



**PORTARIA Nº 29, DE 20 DE JANEIRO DE 2025.**

***“Dispõe sobre a concessão de Licença para Desempenho de Mandato Eletivo, e dá outras providências”***

**A PREFEITA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS**, ESTADO DO TOCANTINS - TO, a Senhora **LUCILENE GOMES DE BRITO ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município nº 105 de 27 de dezembro de 2022 - Lei Orgânica Municipal, art. 95, Inciso IX; e,

**CONSIDERANDO** o que dispõe o artigo 113, Inciso VI e artigo 131, da Lei Municipal nº 018/2006 de 07 de dezembro de 2006 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Buriti do Tocantins - TO;

**CONSIDERANDO** o requerimento de Licença para Desempenho de Mando Eletivo - Cargo de Vereador, solicitado pela interessada em 06 de janeiro de 2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - **CONCEDER Licença para Desempenho de Mandato Eletivo - Cargo Eletivo de Vereador**, para a servidora **MARIA DOS REMÉDIOS SERRA LEITE**, matrícula: 291, ocupante do cargo: Auxiliar de Vigilância Sanitária, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, no período de 1º de janeiro 2025 a 31 de dezembro de 2028, atendendo a uma solicitação feita pela interessada no dia 06 de janeiro de 2025.

**Parágrafo único:** a servidora é optante pela remuneração do Cargo Eletivo de Vereador.

**Art. 2º** - Desta forma, o período legal para o gozo da Licença para Desempenho do Mandando Eletivo “retro” é de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2028.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos legais a partir de 1º de janeiro de 2025. Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se;**

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, aos 20 (vinte) dias do mês de janeiro de 2025.

**LUCILENE GOMES DE BRITO ALMEIDA**

*Prefeita Municipal*



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.buritidotocantins.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-412b97-20012025174122**